



**Exercício: 2020**

### **Lei nº 1.874/2020**

**Sumula:** Autoriza crédito especial na importância de até 71.154,72 (setenta e um mil cento e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos)

A Câmara do Município de Novo Itacolomi, Estado do Paraná, aprovou o Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal e Eu, Prefeito Municipal, Sanciono a Seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 71.154,72 (setenta e um mil cento e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos) .

#### **Suplementação**

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	
05.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
05.002.08.244.0015.2.060.	Manutenção das Ações do SUAS - EPI COVID - Portaria 369/2020	
424 - 3.3.90.30.00.00	31022 MATERIAL DE CONSUMO	4.725,00
05.002.08.244.0015.2.078.	Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Básica- Ações COVID	
429 - 3.1.90.11.00.00	31934 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.000,00
430 - 3.1.90.13.00.00	31934 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.700,00
425 - 3.3.90.30.00.00	31934 MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
05.002.08.244.0015.2.080.	Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Especial - Ações COVID	
427 - 3.3.90.39.00.00	31938 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	729,72
<b>Total Suplementação:</b>		<b>71.154,72</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º servirá como recurso Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64.

#### **Receita**

Receita: 1.7.1.8.12.11.00.00000000	Fonte: 31022	4.725,00
Receita: 1.7.1.8.12.11.00.00000000	Fonte: 31934	65.700,00
Receita: 1.7.1.8.12.11.00.00000000	Fonte: 31938	729,72

**Total da Receita: 71.154,72**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI**  
**Estado do Paraná**

\*\* Elotech \*\*

29/07/2020

Pág. 1/1

**Exercício: 2020**

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de NOVO ITACOLOMI  
do Paraná, em 11/08/2020.

---

**MOACIR ANDREOLLA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**